PORTARIA Nº 034/2020

Considera em férias regulamentares o servidor Luiz Augusto Mill ocupante do cargo de Controlador Interno de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020 o servidor **Luiz Augusto Mill** ocupante do cargo de Controlador Interno, de provimento em comissão no período de 02/04/2020 a 01/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de abril de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara